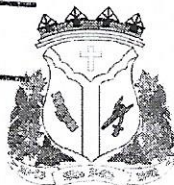


Assinatura Responsável



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

PROJETO DE LEI Nº 013/2023,

ALTO FELIZ, 07 DE MARÇO DE 2023.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar no seguinte Órgão do Orçamento Vigente.

Órgão:	05	SECRET. MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO	
Unidade:	01	SECRET. MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO	
	26782	Transporte Rodoviário	
	2678200861.002000	Aquisição Equipamentos Mat. Permanente SMOV	
	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (2747)	
			R\$ 500.000,00

Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 001- Livre

2678200861.009000	Abertura e Pavimentação Ruas e Avenidas/ Manutenção/ Esgoto Pluvial		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações (519)	R\$	1.150.000,00

Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos


Detalhamento da Fonte: 001- Livre

Art. 2º - Servirão de recursos para atender o art. 1º, o superávit do exercício anterior do Detalhamento da Fonte 001- Recurso Livre.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ,

Aos sete dias do mês de março de 2023.


ROBES SCHNEIDER,
PREFEITO MUNICIPAL.



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 013/2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Trata o Projeto nº 013/2023, de abertura de crédito suplementar no orçamento para aquisição de uma escavadeira hidráulica e obras de pavimentação.

O valor de R\$ 500.000,00 que se pretende a abertura de crédito é necessária para garantir a contratação a ser realizada pelo Município para aquisição de uma escavadeira hidráulica que está estimado no custo de R\$ 850.000,00, sendo que, R\$ 500.000,00 serão oriundos de recursos próprios do Município e o restante do valor advirá do financiamento do FINISA que ainda será tomado pelo Município.

Já o valor de R\$ 1.150.000,00 que também se pretende a abertura do crédito suplementar servirá como contrapartida, oriunda de recursos próprios, para as obras de pavimentação da Estrada Arroio Jaguar. Esclareça-se que o custo estimado da obra (que ainda será licitada) é de aproximadamente R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), sendo que os outros R\$ 1.150.000,00 serão pagos através do empréstimo do FINISA que ainda será tomada pelo Município e já aprovado por essa Casa Legislativa.

Portanto, faz-se necessária a aprovação desta Casa Legislativa a fim permitir a abertura de crédito suplementar em rubricas próprias do orçamento, garantindo as contratações e aquisições de máquina e pavimentação.

Pedimos a aprovação do projeto acima indicado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ,
Aos sete dias do mês de março de 2023.

ROBES SCHNEIDER,
PREFEITO MUNICIPAL.